



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N. 21/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 341/SEMSAU/2025

Contratação de Empresa Para Instalação de CPU de Equipamento DRY 832 número de série: 0922-60553 Scanner do Aparelho de Radiologia, visando atender as necessidades do Hospital Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, conforme as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O Secretário Municipal de Saúde, juntamente com o executivo do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme Lei n. 14.133/21, torna público para conhecimento de todos a ratificação da Inexigibilidade de Licitação n. 004/2025, considerando [Termo de Referência 1 de 08/05/2025 \(ID 298383\)](#), Documentos KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO de 13/05/2025 (ID 299744), [Termo DE JUSTIFICATIVA de 13/05/2025 \(ID 299759\)](#), de acordo com o [Parecer Jurídico 223 de 20/05/2025 \(ID 301317\)](#) e [Despacho 15 de 20/05/2025 \(ID 301321\)](#) em favor da seguinte empresa.

Fornecedor: Konica Minolta Healthcare do Brasil Industria de Equipamentos Médicos LTDA-71.256.283/0001-85

Valor: R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais).

Governador Jorge Teixeira/RO, 21 de maio de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal De Saúde

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 21/05/2025 às 11:38, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS, SEC. MUN. DE SAUDE**, em 21/05/2025 às 12:54, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **301545** e o código verificador **518CFDEB**.

Referência: [Processo nº 1-341/2025](#).

Docto ID: 301545 v1